



VILA FLORES - RS

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

PROCESSO: Projeto de Lei Nº 053/2022.

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza o município de Vila Flores a receber por doação, sem ônus, áreas de terras e dá outras providências.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

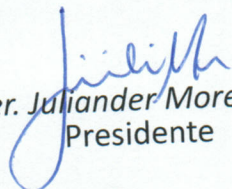
O Projeto de Lei nº 053/2022 de autoria do Poder Executivo, dispõe acerca da autorização legislativa para que o município possa receber por doação, frações de terras, as quais serão destinadas para a regularização do traçado da Rua Fabiano Ferreto, no entroncamento com a Avenida das Flores.

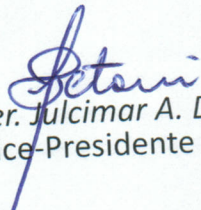
Ressalta-se que as áreas, objetos da referida doação, serão recebidas sem qualquer encargo ao Poder Público.

Sendo assim, após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

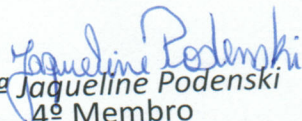
É o parecer.

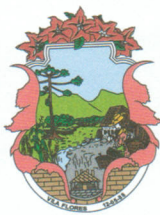
Plenário Luiz Roncato, Vila Flores, 01 de junho de 2022.


Ver. Juliano Morello
Presidente


Ver. Julcimar A. Detoni
Vice-Presidente (Relator)


Ver. Valdemir L. Cristianetti
3º Membro


Ver.ª Jaqueline Podenski
4º Membro



VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 033/2022 PROTOCOLO _____

PAUTA: 16-05-2022 ORDEM DO DIA 06-06-2022 Enc. Executivo 07-06-2022

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM ____/____/____

COMISSÃO CEFAL, EM 01/06/2022

Presidente da CJR

Presidente da CEFAL

VOTAÇÃO ÚNICA EM 06-06-2022 ATA Nº 017/2022 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Luiz F. Tramontina Borsoi	-	-	
Juliander Morello	X		<i>Juliander Morello</i>
Deise Cherobin Detogni	X		<i>Deise Cherobin Detogni</i>
Edson Dall Agnol	X		<i>Edson Dall Agnol</i>
Jaqueline Podenski	X		<i>Jaqueline Podenski</i>
Marcelo R. Bergamin	X		<i>Marcelo R. Bergamin</i>
Fabiano F. de Almeida	X		<i>Fabiano F. de Almeida</i>
Julcimar Antonio Detoni	X		<i>Julcimar Antonio Detoni</i>
Valdemir Luiz Cristianetti	X		<i>Valdemir Luiz Cristianetti</i>

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 053;

DE 12 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VILA FLORES A RECEBER POR DOAÇÃO SEM ÔNUS ÁREA DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vila Flores-RS, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a receber por doação direta dos proprietários, sem quaisquer ônus ou encargos, a área de terras objeto da Matrícula nº 19.374, do Livro nº 2 - Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Veranópolis (RS).

Art. 2º - A área a ser recebida em doação possui, respectivamente, as seguintes descrições:

I – “**UM TERRENO**, localizado no quarteirão formado pela Rua Fabiano Ferreto e a Avenida das Flores, lado par desta, mais a rua Armando Criveletto e a RST 470, situado na cidade de Vila Flores/RS, com área de **31,53m²** (trinta e um metros e cinquenta e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: ao **Norte**, por **15,23m**, com o Lote nº 462 de Maria Tereza Costella Simonetto e esposo; ao **Leste**, por **1,03m**, com o leito da Rua Fabiano Ferreto; ao **Sul**, por **15,50m**, com o leito da Rua Fabiano Ferreto; por fim, ao **Oeste**, por **2,86m**, com o leito da Rua Fabiano Ferreto”.

Art. 3º - A fração de terras objeto da doação será utilizada pelo Poder Público Municipal como área para regularização do traçado da Rua Fabiano Ferreto, no entroncamento com a Avenida das Flores.

Art. 4º - As despesas com escrituração da área recebida em doação, serão suportadas pelo Município, no que couber, e decorrerão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 12 de maio de 2022.


EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Rua Fabiano Ferretto, 200 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefeituravilaflores



VILA FLORES - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 053/2022

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, com o intuito de obter autorização legislativa para que o Município de Vila Flores receba por doação fração de terras que será destinada a regularizar o traçado da Rua Fabiano Ferreto, no entroncamento com a Avenida das Flores, conforme pode ser verificado do mapa e memorial descritivo em anexo.

Para tanto, mencionamos que a área objeto da doação será recebida sem nenhum encargo ao Poder Público Municipal. Além disso, certamente a doação efetivada contribuirá para o crescimento do Município, o que favorecerá a comunidade como um todo.

Desta forma, tendo a certeza de que todos os nobres vereadores possuem os mesmos objetivos, pedimos a aprovação deste Projeto de Lei.

Sendo o que tínhamos o momento agradecemos à atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Vila Flores, 12 de maio de 2022.

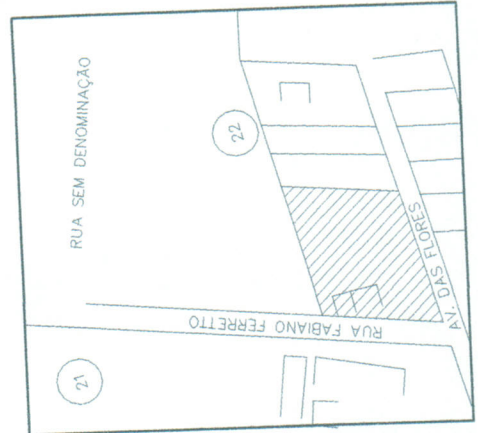
EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal



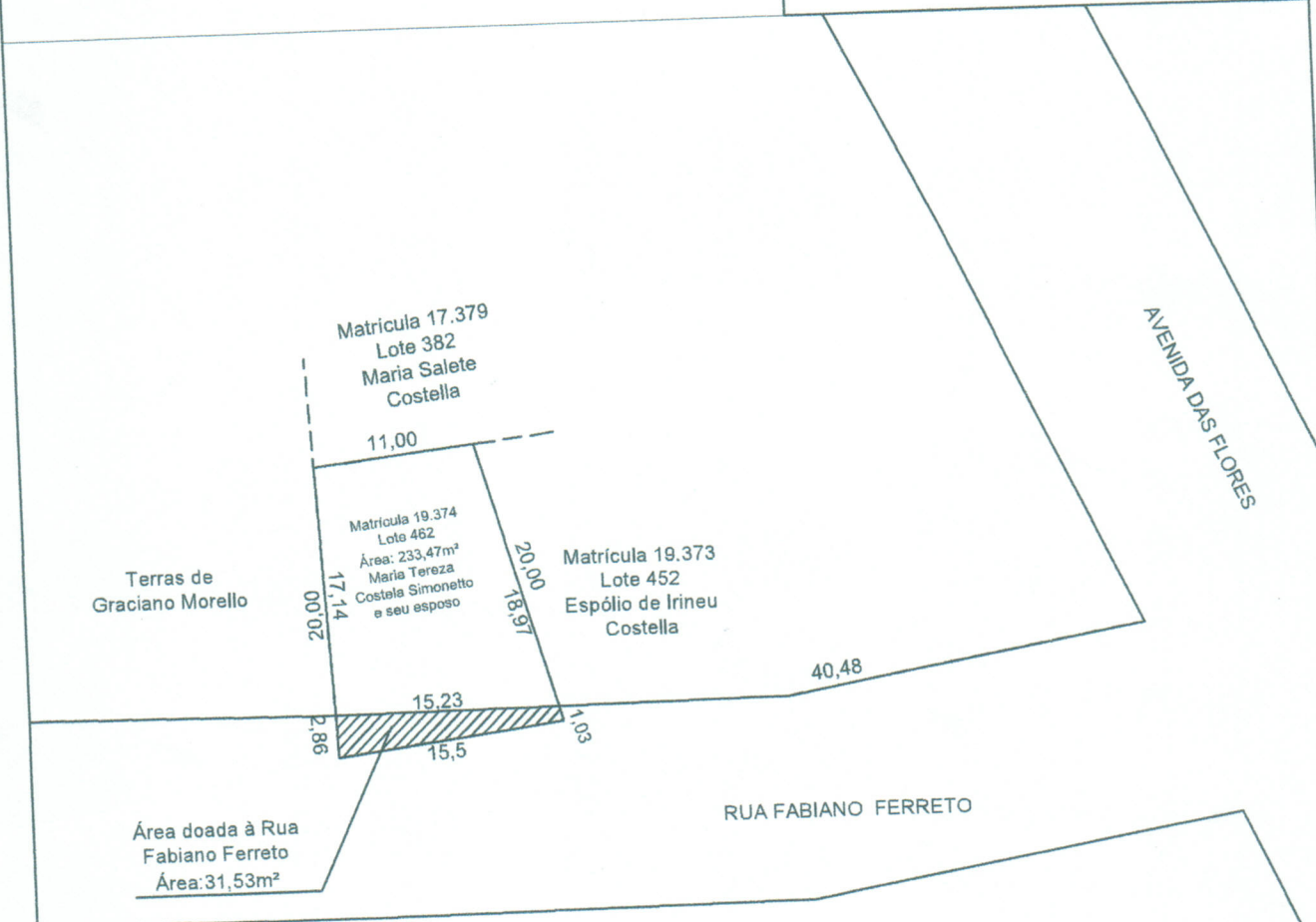
VILA FLORES - RS
 Projeto Aprovado
 Em 09/05/22

PROCESSO
380 / 2022
 VILA FLORES - RS

Augusto Ben
Augusto Ben
 Eng Civil
 CRFA-RS 236427



SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS



RS
 CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
 Avenida Placina de Araújo, 633 - Centro, Nova Prata - RS
 Fone: (54) 9917-5322
 e-mail: rsconsultoriaambiental@outlook.com

Assunto: Levantamento topográfico planimétrico do imóvel objeto da Matricula nº 19.374 do Ofício Imobiliário de Veranópolis			
Endereço: Rua Fabiano Ferreto, Vila Flores/RS	Escala: 1/500	Data: 01/02/2021	Unidade: metros
Proprietário: <i>Maria Tereza Costella Simonetto</i> Maria Tereza Costella Simonetto CPF: 478.101.810-68	José Francisco Simonetto CPF: 368.397.520-20		
Responsável Técnico: <i>Ronaldo Silvestri</i> Ronaldo Silvestri CFTA nº 0069134200-8			

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se ao levantamento planimétrico para fins de DOAÇÃO DE RUA, junto ao Ofício Imobiliário competente de Veranópolis/RS, com relação ao imóvel da matrícula nº 19.374, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Veranópolis/RS.

Proprietários: Maria Tereza Costella Simonetto CPF: 478.101.810-68
José Francisco Simonetto CPF: 368.397.520-20

I) DESCRIÇÃO DE IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 19.374:

"Imóvel urbano na cidade de Vila Flores, RS, com a denominação administrativa de lote nº 462 da quadra 022, zona 001, distrito 001, com área de **265,00m²** (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados) de terras, que distam em seu lado leste 44,50 metros da esquina formada pela rua Fabiano Ferretto e pela av. das Flores, no lado par desta, no quarteirão formado por essas duas vias e mais a rua Armando Criveletto e a RSC/470, com as seguintes confrontações: ao **Norte** por 11,00 metros, com o lote nº 382 de Irineu Costella e a sua mulher, ao **Sul**, por 15,50 metros, com a rua Fabiano Ferretto, onde faz frente, ao **Leste**, por 20,00 metros, com o lote nº 452, de Irineu Costella e sua mulher, e ao **Oeste**, por 20,00 metros, com terras de Graciano Morello."

II) DESCRIÇÃO DA ÁREA QUE SERÁ DOADA À RUA FABIANO FERRETO

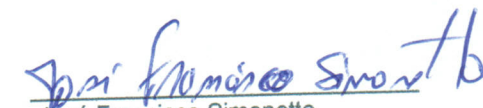
"**UM TERRENO**, localizado no quarteirão formado pela Rua Fabiano Ferretto e a Avenida das Flores, no lado par desta, mais a rua Armando Criveletto e a RST 470, situado na cidade de Vila Flores/RS, com área de **31,53m²** (trinta e um metros e cinquenta e três décimos quadrados), medindo e confrontando: ao **Norte**, por **15,23m**, com o Lote nº 462 de Maria Tereza Costella Simonetto e esposo; ao **Leste**, por **1,03m**, com o leito da Rua Fabiano Ferretto; ao **Sul**, por **15,50m**, com o leito da Rua Fabiano Ferretto; por fim, ao **Oeste**, por **2,86m**, com o leito da Rua Fabiano Ferretto."

IV) REMANESCENTE DO IMÓVEL DA MATRÍCULA 19.374

"Imóvel urbano na cidade de Vila Flores, RS, com a denominação administrativa de lote nº 462 da quadra 022, zona 001, distrito 001, com área de **233,47m²** (duzentos e trinta e três metros e quarenta e sete décimos quadrados) de terras, que distam em seu lado leste 40,48 metros da esquina formada pela rua Fabiano Ferretto e pela av. das Flores, no lado par desta, no quarteirão formado por essas duas vias e mais a rua Armando Criveletto e a RSC/470, com as seguintes confrontações: ao **Norte** por 11,00 metros, com o lote nº 382 de Maria Salette Costella, ao **Sul**, por 15,23 metros, com a rua Fabiano Ferretto, onde faz frente, ao **leste**, por 18,97 metros, com o lote nº 452, de Espólio de Irineu Costella, e ao **Oeste**, por 17,14 metros, com terras de Graciano Morello."

Vila Flores - RS, 01 de fevereiro de 2022.



Maria Tereza Costella Simonetto
CPF: 478.101.810-68


José Francisco Simonetto
CPF: 368.397.520-20


Ronaldo Silvestri
Responsável Técnico
CFTA 0069134200-8



VILA FLORES - RS
Projeto Aprovado
Em 09/05/22


Augusto Ben
Eng Civil
CREA-RS 23642/



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20220305096

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

SUBSTITUIÇÃO à
BR20220304673

1. Responsável Técnico

RONALDO SILVESTRI

Título profissional: **GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA**

Registro CFTA: **00691342008**

Registro: **18382680000110**

CNPJ: **18.382.680/0001-10**

Empresa contratada: **RS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

2. Contratante

Contratante: **Maria Tereza Costella Simonetto e seu esposo**

CPF/CNPJ: **478.101.810-68**

Nº: **46**

RUA Fabiano Ferretto

Bairro: **Centro**

Complemento:

UF: **RS**

CEP: **95334000**

Cidade: **VILA FLORES**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 100,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Maria Tereza Costella Simonetto e seu esposo**

CPF/CNPJ: **478.101.810-68**

Nº: **46**

RUA Fabiano Ferretto

Bairro: **Centro**

Complemento:

UF: **RS**

CEP: **95334000**

Cidade: **VILA FLORES**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **31/03/2023**

Finalidade: **Ambiental**

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

Quantidade

Unidade

05 - PROJETO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS253 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

265,000

m²

05 - PROJETO > PARCELAMENTO DO SOLO -> DE DESMEMBRAMENTO -> #CM473 - URBANO

31,530

m²

05 - PROJETO > PARCELAMENTO DO SOLO -> DE DESMEMBRAMENTO -> #CM473 - URBANO

233,470

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento topográfico de área da Matrícula 19.374

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VEA FLORES *07* de *Fevereiro* de *22*

Local

data

Responsável Técnico: **RONALDO SILVESTRI** - CPF: 006.913.420-08

Contratante: **Maria Tereza Costella Simonetto e seu esposo** - CPF: 478.101.810-68

9. Informações

10. Valor

Esta TRT é isenta de taxa

Registrada em: **15/03/2022**



A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: 74Cbc
Impresso em: 15/03/2022 às 14:18:19 por: , ip: 179.189.74.90

